



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 01 de setembro de 2025 - Ano 2025 -Nº 5016 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIAS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

##### **PORTARIA IPML nº 022/2025**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 010/2024 e o Processo TC 06382/24

**RESOLVE retificar** a Portaria IPML 022/2024 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 4º, § 6º, I da EC 103/19 c/c art. 69, § 2º da LOM (redação dada pela ELOM 1.116/23) c/c art. 10, caput, III e IV, §§ 2º, 3º, II, 4º, I e II e 5º, I da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **LUCINEIDE DIAS DA SILVA**, Professora, Classe A3, Nível VI, matrícula nº 1235, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 01 de setembro de 2025

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
**Diretora Presidente do IPML**

### **PORTARIA IPML nº 023/2025**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 006/2025 e o Processo TC 01721/25

**RESOLVE retificar** a Portaria IPML 003/2025 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 40, § 1º, II da CF/88 (redação dada pela EC 88/15) c/c art. 26, caput, §§ 1º e 2º da EC 103/19 c/c art. 69, II, § 4º da LOM (redação dada pela ELOM 1.044/21) c/c Art. 4º, II, § 8º da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA**, Professora, Classe A2, Nível VI, matrícula nº 2149, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 01 de setembro de 2025

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
**Diretora Presidente do IPML**



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.